

## ► DIREITO DO TRABALHO

O Departamento de Direito do Trabalho da SRS Advogados presta assessoria jurídica em todas as vertentes de Direito Laboral, Segurança Social e Imigração.

Os Advogados que integram o Departamento de Direito do Trabalho possuem uma ampla experiência na prestação de assessoria jurídico-laboral na generalidade dos sectores de actividade, em particular nos sectores financeiro e segurador, farmacêutico, telecomunicações, energia, serviços, comércio e distribuição, construção civil e indústria.

O Departamento de Direito do Trabalho presta os seus serviços em total complementaridade com os Recursos Humanos e/ou Administração das empresas suas Clientes, com vista a:

- Assegurar uma permanente conformidade das organizações empresariais com a lei laboral;
- Prevenir a ocorrência de litígios laborais ou assegurar a sua eficaz e célere resolução;
- Auxiliar as empresas na definição das suas políticas de recursos humanos.

O Departamento de Direito do Trabalho e os seus advogados têm sido sucessivamente distinguidos a nível nacional e internacional pela excelência no desenvolvimento da sua actividade.

Actualmente a prática de Direito do Trabalho diferencia-se por apresentar um elevado nível de sub-especialização em várias áreas, nomeadamente em reestruturação de empresas, definição de políticas retributivas e modelos de contratação, contencioso laboral e procedimentos disciplinares, auditorias laborais e conflitos colectivos.

AS NOSSAS COMPETÊNCIAS ABRANGEM, NOMEADAMENTE, AS SEGUINTEs ÁREAS E MATÉRIAS:

- Redacção de contratos de trabalho e de outros modelos contratuais com vista ao recrutamento de pessoal;
- Definição de planos de remunerações e benefícios;
- Organização do tempo de trabalho, regimes de adaptabilidade, bancos de horas e regimes de isenção de horário;
- Transferências temporárias e definitivas, individuais e colectivas, de locais de trabalho;
- Aspectos laborais decorrentes de aquisições, fusões e cisões, concentrações, transmissões de estabelecimento e outras formas de reorganização empresarial;
- Despedimentos individuais e colectivos, incluindo lay-off e extinção de postos de trabalho;
- Procedimentos disciplinares;
- Contratação colectiva e conflitos colectivos;
- Criação de estruturas de representação colectiva dos trabalhadores, incluindo conselhos de empresa europeus e comissões de trabalhadores;
- Contencioso laboral;
- Direito da Imigração, incluindo contratação e destacamento de trabalhadores estrangeiros não comunitários e processos de pedido de vistos de trabalho e outros;
- Segurança social, incluindo regimes de antecipação de reforma e de pré-reforma;
- Auditorias jurídicas.